



PROCESSO N.º 793/04

PROTOCOLO N.º 8.222.098-4

PARECER N.º 495/05

APROVADO EM 31/08/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PREMIUM

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo ofício n.º 2589/04-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Premium do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Premium está localizado à Alameda Princesa Izabel n.º 1415, Bairro Bigorrihlo e tem como Entidade Mantenedora Rabelo & Rabelo Ltda.

Com base no Parecer n.º 108/05-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva.

Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem

Regime de Funcionamento: matutino, vespertino e noturno

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 360 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 meses e 12 dias

Modalidade de Oferta: presencial.

Requisitos de Acesso:

Critérios:

- Curso Técnico de Enfermagem

- 18 anos completos ou a serem completados durante o período do Curso.

- Ensino Médio Completo.



PROCESSO Nº 793/04

4 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 48 a 61-CEE.

- Instituição de Ensino e Agente de Integração CIEE/PR
- Hospital Universitário Evangélico de Curitiba – HUEC
- Fundação de Estudos do Fígado Hospital São Vicente
- Maternidade Curitiba Ltda.

5 – Justificativa

(...)

“Sentimos necessidade de oferecer a nível médio, especializações que possibilitem aos Técnicos de Enfermagem maior informação e formação nestas especialidades, principalmente na área intensiva, onde os cuidados administrados aos pacientes são de uma pluralidade grande, e requerem desenvolvimentos de competências e habilidades, que assegurem ao profissional qualidade e segurança na assistência à sua clientela.”

(...)

6 – Objetivos

“Os objetivos do curso proposto são de educar o aluno para as realidades vivenciadas pelos que submetem-se a um atendimento na área da saúde, desenvolvendo no aluno o senso de responsabilidade e sensibilidade que necessitará ao atender seres humanos, que na sua essência são seres sociáveis, necessitados, carentes e que precisam que suas necessidades sejam preservadas durante a assistência.

Há necessidade através do curso de despertar os alunos, para as dificuldades que o relacionamento cliente X profissional de saúde apresenta, desta forma estarão preparados, aptos, e conscientizados para conviver e enfrentar esta realidade com interesse e empatia, minimizando assim as adversidades por eles vividas. O foco do ensino será proporcionar aos alunos formação específica na diversidade científica e tecnológica que envolve o cuidar na assistência a pacientes de Cuidados Intensivos, possibilitando-lhes segurança e desenvolvimento ao assistirem uma clientela tão diferenciada e carente.

Objetivamente a proposta é de preparar os alunos para desenvolverem suas atividades profissionais de forma consciente, crítica, permitindo na prática profissional ações reflexivas, ponderadas, com alto grau de aplicabilidade, e que demonstrem que o aluno foi preparado não somente para a ação limitada as suas funções, mas que como profissionais de saúde possam ter compromisso com a mudança, com o resgate dos valores sociais, e do verdadeiro exercício da cidadania seu e de sua clientela. Esses objetivos deverão permitir aos alunos desenvolver todas as suas potencialidades em relação às competências e habilidades que a vida profissional lhes exigirá, e de prestar assistência à saúde do cliente livre de riscos ao indivíduo e à comunidade.”

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Centro de Educação Profissional Premium, formará Especialistas em Terapia Intensiva – Técnicos em Enfermagem, que participem de programa de assistência de enfermagem, que executem ações assistenciais, especialmente em Terapia Intensiva, exceto aquelas privativas do Enfermeiro, observando o



PROCESSO N° 793/04

disposto do parágrafo único art. 11 da Lei de Exercício Profissional de Enfermagem.

Participará da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau de auxiliar, participando também das atividades da equipe de saúde.”

8 – Organização Curricular

O ensino será realizado de forma modular sendo desenvolvido através de 3 módulos finalizados num período de 02 meses e 12 dias, sendo distribuídos da seguinte forma:

- ❖ **1º Módulo**- CH = 100 horas; ES = 20 horas; Total = 120 horas;
- ❖ **2º Módulo**- CH = 100 horas; ES = 20 horas; Total = 120 horas;
- ❖ **3º Módulo**- CH = 100 horas; ES = 20 horas; Total = 120 horas;

Matriz Curricular



PROCESSO N° 793/04

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Competências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos nos Arts 98 a 102 do Regimento Escolar anexo às folhas 202 e 203-CEE.

10 – Plano de Capacitação para Docentes

“O Centro de Educação Profissional Premium considera ser seu maior patrimônio os recursos humanos; através desta premissa vê como estratégia principal o desenvolvimento de Cursos de Capacitação, para proporcionar o aprimoramento dos professores.

Estes cursos terão como objetivo a atualização e reciclagem dos professores, a fim de oportunizar melhor adequação dos mesmos aos avanços teóricos – científicos, assim como o aprimoramento do corpo docente à proposta política pedagógica da instituição, visando melhora contínua na formação da mão-de-obra de enfermagem.” (fl. 169-CEE)

(...)

11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“O processo de avaliação é um processo que envolve discernimento e apreciação, portanto esse processo permeará todo o fazer pedagógico associado ao saber ser. Neste caso tanto o professor como o aluno, como todos os que participam do processo de ensino, participarão das reflexões sobre as retomadas de rumo, que sejam necessárias para atingir os objetivos propostos.” (fl. 63-CEE)

12 – Plano de Avaliação do Curso

(...)

“Serão realizadas internamente avaliações na finalização da etapa de curso de cada turma, através de pesquisas, coletas e análises de dados, considerando a Proposta Pedagógica do Curso e o desempenho dos alunos. A avaliação externa será realizada anualmente objetivando verificar a impactação do curso na comunidade e mercado de trabalho, através de pesquisas realizadas na comunidade escolar, e no estudo externo da instituição.” (fl. 170-CEE)

(...)

13 – Plano de Estágio

“Os estágios serão desenvolvidos de modo a contemplar a maior aplicabilidade possível dos conteúdos aprendidos em cada subfunção; ao final de cada módulo será aplicado o tempo planejado no projeto pedagógico, conforme a carga horária definida na Matriz Curricular do Curso de Especialização em Terapia Intensiva para Técnicos em Enfermagem.

Desta forma será oportunizado ao aluno a interação do ensino teórico com a aplicação prática do conhecimento, principalmente em virtude de ser recente o aprendizado, facilitando portanto a utilização destes conhecimentos nas atividades de assistência específicas em cada módulo.” (fl. 46-CEE)

(...)



PROCESSO N° 793/04

14 – Certificação

(...)

“Ao final do Módulo 3, ou da carga horária total requerida de 300 horas, e após a conclusão das 60 horas de estágios, o aluno receberá o diploma de **Especialista em Terapia Intensiva** em Enfermagem, à nível técnico.”

(...)

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 65 a 77-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 607/04 do NRE de Curitiba integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Neilor Vanderlei Kleinubing, Enfermeiro com Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Em 04 de abril de 2005 o Processo foi convertido em diligência e retorna agora através do Ofício n.º 1789/2005-GS/SEED, com as informações solicitadas por esta Relatora.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 180/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso do Centro de Educação Profissional Premium do Município de Curitiba, credenciado com base no Parecer n.º 108/05-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.



A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o que o Certificado não terá sua regularidade garantida.
PROCESSO N° 793/04

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 30 de agosto de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 31 de agosto de 2005.



PROCESSO N° 793/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Premium

Município: Curitiba

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva

Área Profissional: Saúde

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ingrid Sulzabacher Rabello	- Enfermagem	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio
Sirlei Pizzato Cher	- Enfermagem	- Assistência às Crianças em Tratamento Clínico em Terapia Intensiva; - Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico;
Neidmar P. Arias Fugaça	- Enfermagem	- Assistência às Crianças em Tratamento Cirúrgico em Terapia Intensiva Neonatal;
Consuelo C. da Silva Degraf	- Enfermagem	- Assistência às Crianças em Situação de Urgência e Emergência em Terapia Intensiva Neonatal; - Assistência às Crianças em Estado Grave em Terapia Intensiva Pediátrica;
Rosária de Campos Teixeira	- Enfermagem	- Assistência às Crianças em Estado Grave em Terapia Intensiva Neonatal
Helga Bruxel C. Folbmann	- Enfermagem	- Assistência às Crianças em Tratamento Clínico em Terapia Intensiva Pediátrica - Assistência às Crianças em Situação de Urgência e Emergência em Terapia Intensiva Pediátrica;
Mariane Kurzawa Zwiener	- Enfermagem	- Assistência às Crianças em Tratamento Cirúrgico em Terapia Intensiva Pediátrica;
Silvia Maria Del Seachi	- Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico em Terapia Intensiva; - Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave em Terapia Intensiva Geral
Cleuza L. Belz Bondarczuk	- Enfermagem - Especialização em Magistério Superior	- Assistência a Clientes em Situação de Urgência e Emergência em Terapia Intensiva Geral;